

**APOSTILA N.º 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 - PMPA x
MPPA**

**O EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente Apostila ao Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 - PMPA x MPPA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações para cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, para registrar:

I – A **prorrogação ex officio** da vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023-MP/PA, até **18 de setembro de 2024**, com fundamento nos itens 5.3 e 5.3.1 do instrumento original, em virtude da ocorrência atraso no efetivo repasse do recurso à Descentralizada, consoante solicitação formalizada por meio do protocolo SIP n.º **7148/2024**.

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.

Belém-PA, 03 de julho de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ